

---

## **ELEIÇÕES EUROPEIAS**

---

[Decreto do Presidente da República n.º 24/2014. D.R. n.º 57, Série I de 2014-03-21](#)

### **Presidência da República**

Fixa o dia 25 de maio do corrente ano para a eleição dos deputados ao Parlamento Europeu eleitos em Portugal

---

## **CONSOLIDAÇÃO LEGISLAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE**

---

[Lei n.º 15/2014. D.R. n.º 57, Série I de 2014-03-21](#)

### **Assembleia da República**

Lei consolidando a legislação em matéria de direitos e deveres do utente dos serviços de saúde

---

## **EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS**

---

[Declaração de Retificação n.º 19/2014. D.R. n.º 58, Série I de 2014-03-24](#)

### **Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral**

Retifica o [Decreto-Lei n.º 15/2014](#), de 23 de janeiro, do Ministério da Economia, que procede à segunda alteração ao [Decreto-Lei n.º 39/2008](#), de 7 de março, que aprova o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 16, de 23 de janeiro de 2014

---

## **AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL**

---

[Decreto-Lei n.º 47/2014. D.R. n.º 58, Série I de 2014-03-24](#)

### **Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia**

Procede à primeira alteração ao [Decreto-Lei n.º 151-B/2013](#), de 31 de outubro, que estabelece o regime jurídico de avaliação de impacte ambiental (AIA) dos projetos públicos e privados suscetíveis de produzirem efeitos significativos no ambiente, transpondo a Diretiva n.º [2011/92/UE](#), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2011, relativa à avaliação dos efeitos de determinados projetos públicos e privados no ambiente

---

## **APOIO AO INVESTIMENTO EM MOÇAMBIQUE**

---

[Portaria n.º 76-A/2014. D.R. n.º 58, Suplemento, Série I de 2014-03-24](#)

### **Ministério das Finanças**

Primeira alteração ao Regulamento de Gestão do Fundo Português de Apoio ao Investimento em Moçambique, aprovado pela [Portaria n.º 815/2010](#), de 30 de agosto

---

### **Mais informações contactar:**

AIP-CCI  
Gabinete Jurídico

[Gabinetejuridico@aip.pt](mailto:Gabinetejuridico@aip.pt)